

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**PROCESSO N. 201700044004289**

**DE: 31/10/2017**

**INTERESSADO: Colégio Oswaldo Cruz**

**ASSUNTO: Renovação de Autorização**

**CURSO: Técnico em Análises Clínicas**

---

**PARECER CEE/CEP 93/2018**

**I - HISTÓRICO**

Por meio do Ofício N. 62, datado de 23 de novembro de 2017, o Diretor do **Colégio Oswaldo Cruz**, mantido pelo Colégio Oswaldo Cruz Ltda - EPP, inscrito no CNPJ sob N. 37.653.128/0001-64, localizado na Rua 20, Quadra 58, Lote 104, N. 796, Setor Central, em Goiânia/GO, solicita deste Conselho a renovação de autorização do Curso de Técnico de Análises Clínicas, pertencente ao Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 062/2017, fl. 2;
- Comprovante de Endereço, fl. 3;
- Contrato Social, fls. 4/10;
- CNPJ, fl. 11;
- Recibo de entrega de Escrituração Fiscal, fls. 13/42;
- Currículo do Gestor, fls. 46;
- Contrato de Locação do Imóvel, fls. 47/72;
- Alvará da Vigilância Sanitária, fl. 73;
- Alvará de Licença – SEDEM, fl. 74;
- Termo do Corpo de Bombeiros, fl. 76;
- Croqui do prédio, fls. 77/79;
- Quadro de Ocupação das Salas, fl. 80;
- Relação do Acervo Bibliográfico, fls. 81/85;
- Termo de Convênios para Estágios, fls. 86/106;

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044004289

DE: 31/10/2017

INTERESSADO: Colégio Oswaldo Cruz

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Análises Clínicas

- Declaração fls. 107;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 108/198;
- Regimento Escolar, fls. 199/248;
- Plano de Curso, fls. 249/311;
- Nominata dos Professores, fl. 307;
- Resoluções, fls. 313/320;
- Pré-Análise Processual, fls. 321/322;
- Despacho, Termos de Compromisso e Portaria, fls. 323/326;
- Cópia do e-mail de envio do Relatório produzido pela Comissão de Especialistas, fl. 327;
- Relatório da Comissão de Especialistas, fls. 328/343;
- Manifestação dos Gestores.

### II - ANÁLISE

O Colégio Oswaldo Cruz foi recredenciado por meio da Resolução CEE/CEP N. 111/2014 e renovada à autorização do Curso Técnico de Análises Clínicas por meio da Resolução CEE/CEP N. 05/2015, ambas com vigência até 31 de dezembro de 2017.

A documentação acostada aos autos é a exigida pela Resolução CEE/CEP N. 4/2015, a mesma foi analisada, bem assim, comparada com o Relatório Circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora composta pelos especialistas Carlos Eduardo Ramos Sant'Anna e Jean Antônio Lima de Sousa, que emitiram média de 4.

#### 1. Da Estrutura Física

O Colégio Oswaldo Cruz está instalado em 4 (quatro) pavimentos, dispostos em uma área de 2.078,81m<sup>2</sup> com as seguintes dependências: hall de entrada, recepção, diretoria, secretaria, recepção, coordenação pedagógica, coordenação de curso, sala de

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044004289

DE: 31/10/2017

INTERESSADO: Colégio Oswaldo Cruz

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Análises Clínicas

professores, 30 (trinta) salas de aula, sanitários, almoxarifado, cozinha, laboratórios, biblioteca, cantina e áreas externas.

A Comissão de Especialista informa em seu relatório que a instituição possui acessibilidade apenas no térreo, com banheiros adaptados e com rampas de acesso ao PNE.

As salas são espaçosas com areação natural e artificial.

### 2. Dos Alvarás

Foram apresentados os Alvarás de Licença e Funcionamento, da Vigilância Sanitária com vigência até 31/12/2017 e um Termo de Vistoria do Corpo de Bombeiros, fl. 454.

### 3. Da Documentação Escolar

Foram analisados os seguintes documentos: Plano de Curso; Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico, em que se constatou que os mesmos encontram-se devidamente elaborados, todos em consonância com a legislação educacional vigente.

### 4. Do Laboratório Específico do Curso

O laboratório de Análises Clínicas é um espaço reservado para prática das atividades pedagógicas do curso e conta com os seguintes materiais e equipamentos: 8 (oito) microscópios, 1 (um) contador de células, 2 (dois) suportes para VHS, 1 (um) espectrômetro, 1 (uma) centrífuga, 1 (uma) microcentrífuga, 1 (um) relógio digital multi tempo, 1 (um) banho maria, 1 (um) homogenizador, 1 (uma) manta aquecedora, 1 (um) destruidor de agulhas, 1 (uma) estufa, 1 (um) autoclave, 1 (uma) geladeira, 1 (um) deionizador, 8 (oito) pipetas automáticas, pipetas volumétricas, 4 (quatro) câmara de

---

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044004289

DE: 31/10/2017

INTERESSADO: Colégio Oswaldo Cruz

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Análises Clínicas

---

neubauer, peras, placas de aglutinação, placas de petri, tubos de ensaio, tubos cônicos, ponteiros, tubos capitares, cuba de vidro, berço para laminas, 1 (um) lava-olho, 1 (um) bico de busen e seringas.

Segundo os Especialistas o laboratório possui boa estrutura e atende aos fins.

A Instituição conta também com os laboratórios de Radiologia, Segurança do Trabalho, Farmácia e Enfermagem.

### 5. Recursos Tecnológicos

A Escola dispõe de materiais e equipamentos tecnológicos como: 7 (sete) projetores multimídias, TVs, aparelho de som, computadores e copidora.

### 6. Do Laboratório de Informática:

O laboratório de informática do Colégio Oswaldo Cruz dispõe de 10 (dez) computadores interligados a Internet e sistema DataFácil da Editora Data In(Terra).

### 7. Da Biblioteca e do Acervo

Consta dos autos a relação de 159 livros específicos para o curso.

### 8. Do corpo Técnico e Docente

O corpo docente é composto por 7 (sete) professores, em sua maioria graduados na área de Biomedicina, conforme especificado á fl. 308.

A coordenação está sob a responsabilidade de Fabiano de Pina Bach, Biomédico.

### 9. Dos Requisitos para Acesso ao Curso



## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044004289

DE: 31/10/2017

INTERESSADO: Colégio Oswaldo Cruz

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Análises Clínicas

Constituem requisitos necessários para o ingresso no curso o candidato que tiver idade mínima 18 (dezoito) anos completos e conclusão o Ensino médio Regular ou equivalente ou estar cursando o 3º ano do Ensino Médio.

### 10. Das Vagas

Consta dos autos que a Gestora pretende oferecer 80 (oitenta) vagas semestrais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 40 alunos.

### 11. Do Plano de Curso

O Plano de Curso foi estruturado atendendo a Resolução CEE/pleno N 04 de 29 de maio de 2015 e conta com carga horária de 1.200 horas teórico-práticas, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e 240 horas de estágio profissional supervisionado.

A Instituição apresentou Plano de Curso coerente em seus componentes curriculares e bases tecnológicas, de acordo com os módulos a que pertencem considerando a ordem que os alunos deverão cursá-los.

#### 11.1 Da Justificativa e dos Objetivos

O Plano de Curso apresenta dados socioeconômicos e informações da região e expõe a necessidade de formar profissionais para atuar na área de saúde e objetiva, sobretudo, promover a formação integral do aluno sob os aspectos educacionais, éticos, técnicos, capacitando-o para exercer sua função profissional, além do mais conscientizar o aluno do seu papel no trabalho e na sociedade em que vive e, ainda, colaborar com a formação de profissionais Técnicos em Análise Clínica.

#### 11.2 Do Perfil de Conclusão

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044004289

DE: 31/10/2017

INTERESSADO: Colégio Oswaldo Cruz

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Análises Clínicas

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área de saúde e com as competências específicas do Técnico em Análises Clínicas. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso.

### 12.3 Da Organização Curricular

O currículo do curso está estruturado em Módulos, que contemplam as competências, habilidades, bases tecnológicas e referências bibliográficas.

A carga horária teórico-práticas para a formação de Técnico em Análises Clínicas é de 1.200 horas, acrescida de 240 horas destinadas ao estágio supervisionado, perfazendo um total de 1.440 horas distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – carga de 400 horas teórico-práticas, sem terminalidade ocupacional, sendo pré – requisito para os módulos II e III.
- **Módulo II** – 400 horas teórico-prática sem terminalidade ocupacional e 120 horas de estágio supervisionado, sendo pré – requisito para os módulos III.
- **Módulo III** – Com terminalidade Ocupacional para Habilitação Técnica de Nível Médio em Análise Clínica, com carga horária de 400 horas de aulas teórico-práticas e 120 horas de estágio supervisionado.

### 12. Do Estágio Supervisionado

Em plano de realização de estágio prevê que será desenvolvido partir do módulo II e conta com carga horária total de 240 horas.

### 13. Dos Convênios

---

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

---

PROCESSO N. 201700044004289

DE: 31/10/2017

INTERESSADO: Colégio Oswaldo Cruz

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Análises Clínicas

---

A Instituição apresentou convênios para realização de estágio com instituições da área de saúde.

### 14. Do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica

O Regimento Interno da unidade escolar apresenta flagrante no art. 26(II) VII, art. 27 – suspensão de 03 dias letivos. É importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Sobre estes documentos o Conselho Estadual exerce o controle de legalidade, assim estes documentos não podem, em nenhum dos seus artigos, contrariarem a legislação em vigor sob pena de nulidade.

### III - VOTO

**Diante do exposto, vota-se por:**

- a) Renovar a Autorização até 31 de dezembro de 2020 do Curso Técnico em Análises Clínicas ofertado pelo Colégio Oswaldo Cruz, mantido pelo Colégio Oswaldo Cruz Ltda - EPP, inscrito no CNPJ sob N. 37.653.128/0001-64, localizado na Rua 20, N. 796, Quadra 58, Lote 104, Setor Central, em Goiânia/GO, com 80 vagas semestrais em turmas de 40 alunos.**
- b) Aprovar o Plano de Curso Técnico de Análises Clínicas com 1.440 horas sendo: 1.200 horas de aulas teórico-práticas e 240 horas destinadas ao estágio supervisionado.**

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201700044004289

DE: 31/10/2017

INTERESSADO: Colégio Oswaldo Cruz

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Análises Clínicas

- c) **Determinar** que a Instituição providencie melhorias imediatas no quesito acervo (qualidade/quantidade) buscando novas fontes de informações técnicas junto ao mercado de publicações.
- d) **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- e) **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.
- f) **Determinar** que a Unidade de Ensino adequue o Regimento de acordo com a Legislação Educacional, em especial, artigo 26, incisos II e artigo 27 que trata da suspensão por 03 dias das atividades escolares.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de setembro de 2018.

  
**Ailma Maria de Oliveira**

Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR	<u>Unanimidade</u>
NA SESSÃO	<u>Ordinária</u>
VOTO N.	<u>93 / 2018</u>
GOIÂNIA	<u>21</u> de <u>setembro</u> de <u>2018</u>
PRESIDENTE	